



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

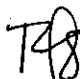
PORTARIA N.º553, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

CONCEDE PARA A SERVIDORA VERA ILZA
MEDEIROS ÁVILA PRÊMIO POR
ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora VERA ILZA MEDEIROS ÁVILA, Prêmio Por Assiduidade, referente ao quinquênio 2010/2016, no valor de R\$ 1.345,68 (Um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), conforme Art. 95 da Lei nº 962/2011 e Processo Administrativo nº 025/2019.

Gabinete do Prefeito, Herval, 17 de dezembro de 2019.


Rubem Dari Wilheinsên
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. de Administração